



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 352/2025	
INTERESSADO (A):	Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia – PPGSCA
ASSUNTO:	Pedido de ampliação de bolsas de doutorado concedidas pela FAPEAM mediante a transformação de modalidade no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Resolução n.º 002/2025.
MEMORANDO N.º:	152/2025-DEAP/FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

- a) a Decisão n.º 077/2025 do Conselho Diretor da FAPEAM;
- b) o Ofício n.º 59/2025/PPGSCA/UFAM, datado de 13 de março de 2025, encaminhado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, por meio do qual solicitou a transformação de 06 (seis) bolsas de mestrado para 04 (quatro) bolsas de doutorado, pelos fatos e fundamentos expostos;
- c) o Ofício n.º 75/2025/CFA-PROPEP/UFAM, datado de 17 de março de 2025, encaminhado pela parte interessada a esta Fundação, por meio do qual solicitou a transformação de 06 (seis) bolsas de mestrado para 04 (quatro) bolsas de doutorado, pelos fatos e fundamentos expostos;
- d) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual manifestou-se favorável quanto a transformação de bolsas de mestrados não implementadas, visto a disponibilidade de quotas para atendimento da solicitação;
- e) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual manifestou-se favorável ao deferimento do pleito;
- f) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

DECIDE:

I DEFERIR a solicitação do **Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia – PPGSCA**, alterando a Decisão n.º 077/2025-CD/FAPEAM, para converter 06 (seis) bolsas de mestrado não implementadas em 04 (quatro) bolsas de doutorado, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Resolução n.º 002/2025;

II PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

III CIENTIFICAR o (a) interessado (a) da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 13 de maio de 2025.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Márcia Irene Andrade Mavignier
Diretora Técnico-Científica
Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Karen Vilany dos Santos Gonçalves
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

